

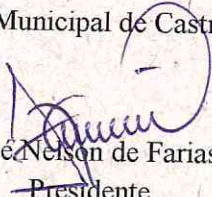
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

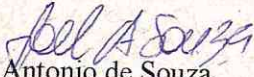
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 103/2011

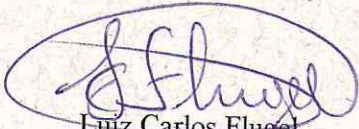
O Poder Executivo solicita autorização para implantação do Programa de Inclusão Digital a beneficiar todo o município de Castro, mediante a liberação de sinal de internet, conforme critérios estabelecidos no corpo do projeto e programa anexado ao mesmo. Entendemos que essa é uma reivindicação da população e que somente trará benefícios à comunidade, razão pela qual emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de agosto de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro